



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 498-B DE 2023

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Cultural Beneficente
e Comunitária Caminhos da Vida
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Itumbiara, Estado
de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 5.236, de 14 de outubro de 2019, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
13 de abril de 2017, a autorização outorgada à Associação
Cultural Beneficente e Comunitária Caminhos da Vida para
executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Itumbiara,
Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de junho de 2024.

Deputada LÊDA BORGES
Relatora

